

**ATA DA 87ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO.  
2ª ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1 Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h46, presencialmente  
2 em sua sede, no SHCS CR QD 505, Bloco C, Loja 45, Brasília-DF, realizou-se a **segunda**  
3 **reunião ordinária da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de**  
4 **Contabilidade do Distrito Federal**, com a presença dos seguintes **membros efetivos**:  
5 **Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura** (Vice-Presidente de Fiscalização); **Alan Carlos**  
6 **Barroso de Sousa**; **Elvo Cenci**; **Valdson Guardiano**; **Evandro Porfirio Pereira**;  
7 **Ricardo de Albuquerque Cavalcanti**; e **Roberto Estevão Ribeiro de Castro**. E os  
8 seguintes **membros suplentes**: **Sérgio Allan Epaminondas Cabral**; **Jéssica Rayane**  
9 **Pereira de Jesus** e **Brenda Giordani Fagundes**. **E com participação da equipe de**  
10 **apoio do CRCDF**: **Maria Eliete Oliveira Holanda** (Coordenadora de Fiscalização) e  
11 **Nelson Oliveira Rodrigues** (Assistente Administrativo). **Com a seguinte pauta**: **1.**  
12 **Abertura da Sessão (verificado o quórum)**. A reunião foi aberta pela Vice-Presidente  
13 de Fiscalização, Contadora **Ana Kissa de Moraes Cambraia** que citou os itens da pauta.  
14 **2. Justificativas de ausência (Item deliberativo)**: as justificativas desta reunião serão  
15 apreciadas na próxima reunião como os demais itens. **3. Expedientes**: **3.1 Processos(s)**  
16 **relatado(s) pelo Conselheiro Elvo Cenci**: **3.1.1 Processo administrativo de fiscalização**  
17 **nº 2023/000264-U** - Instaurado por infração ao art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e  
18 art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a Organização Contábil  
19 Nilton José de Oliveira 69006458104, alterando o nome de empresarial/fantasia e o  
20 endereço, sem proceder a necessária averbação da última alteração contratual neste  
21 CRC- Distrito Federal, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa  
22 Jurídica (cópia anexa) e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, cujo  
23 fato ensejou a expedição da Notificação nº 2022/000354, de 10/11/2022. **Parecer no**  
24 **sentido de aplicação da penalidade de multa de 2 (duas) anuidades, no valor de R\$**  
25 **537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando multa no valor de R\$ 1.074,00**  
26 **(hum mil e setenta e quatro reais),** conforme previstas na alínea "b" do art. 27 do DL  
27 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Aprovado  
28 por unanimidade. **3.2 Processos(s) relatado(s) pelo Conselheiro Evandro Porfirio**  
29 **Pereira**: **3.2.1 Processo administrativo de fiscalização nº 2023/000117-U** - Instaurado  
30 por infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar  
31 atividades contábeis como empresa – Wilson Machado do Carmo 51667215191 ME,  
32 constituída sob a forma de Organização/ Empresário Individual, sem registro cadastral no  
33 CRCDF , o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da  
34 Receita Federal do Brasil – CNAE 69.20.6-01 – Atividades de contabilidade, devidamente  
35 cientificada pelo Ofício-Circular nº 003/2021 CRCDF-Fisc. de 22/07/2021. **Parecer no**  
36 **sentido de aplicação da penalidade de multa de 2 (duas) anuidades, no valor de R\$**  
37 **537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando multa no valor de R\$ 1.074,00**  
38 **(hum mil e setenta e quatro reais),** conforme previstas na alínea "b" do art. 27 do DL  
39 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Aprovado  
40 por unanimidade. **3.3 Processos(s) relatado(s) pela Conselheira Brenda Giordani**  
41 **Fagundes**: **3.3.1 Processo administrativo de fiscalização nº 2023/000139-U** -  
42 Instaurado por infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18,  
43 por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização  
44 Contábil – Base Legal Contabilidade e Consultoria LTDA, sem registro cadastral no  
45 CRCDF , o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ  
46 - ATIVO, expedido nesta data. **Parecer no sentido de aplicação da penalidade de**  
47 **multa de 2 (duas) anuidades, no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete**  
48 **reais), totalizando multa no valor de R\$ 1.074,00 (hum mil e setenta e quatro reais),**  
49 conforme previstas na alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res.

50 CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Aprovado por unanimidade. 3.4 Demais  
51 processos pautados: processo adiado devido à ausência justificada da conselheira  
52 relatora **Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos**: 3.4.1 Processo administrativo de  
53 fiscalização nº 2023/000115-U - Instaurado por infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46,  
54 com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis como empresa –  
55 Bruno Gonçalves Mendes ME, constituída sob a forma de Organização/ Empresário  
56 Individual, sem registro cadastral no CRCDF , o que identificamos por meio do Cadastro  
57 Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil – CNAE 69.20.6-01 –  
58 Atividades de contabilidade, devidamente classificada pelo Ofício-Circular nº 003/2021  
59 CRCDF-Fisc. de 22/07/2021. 3.5 Processo adiado devido à ausência justificada do  
60 conselheiro relator **Cleverson Lopes Pereira**: 3.5.1 Processo administrativo de  
61 fiscalização nº 2023/000191-U - Instaurado por infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46,  
62 com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis em empresa  
63 constituída sob a forma de Organização Contábil - Focus Assessoria Empresarial e  
64 Contabilidade Ltda ME, sem registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio  
65 de consulta no sitio da RFB, em 07/21 foi enviado ofício circular 003/2021, CRCDF-Fisc.  
66 para o endereço da empresa, não houve resposta foi enviado e-mail solicitando  
67 regularização e também não houve resposta. Aberto o ag. 12624 na fiscalização  
68 eletrônica para envio Notificação 2022/000314. 4. Encerramento da Reunião: não  
69 havendo mais o que tratar, a Vice-Presidente de Fiscalização Ana Kissa de Moraes  
70 Cambraia Moura deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. A  
71 presente ata foi lavrada por mim, Nelson Oliveira Rodrigues, Assistente Administrativo, e,  
72 depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2024.